

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZE-
MEIS REALIZADA NO DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE 1994: Aos quinze dias do mês de No-
vembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro, nesta cidade de Oliveira de
Azeméis, e difício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipi-
pal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Ângelo da
Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: Jo-
sé Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Dr^a Maria Madalena Oliveira
Gomes, Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Simão da Costa Ferreira, João Carlos
Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, comigo, Maria Emí-
lia Martins da Silva, Chefe de Repartição em funções de Secretário Municipal.===

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos sem a presença do Vere-
ador Senhor Leonel Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA OU SUBDELEGA-
DA: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 52º, do Decreto- Lei nú-
mero 100/84 de 29 de Março, com alteração da redacção dada pela Lei 18/91 de 12
de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram
e a Câmara tomou conhecimento, que no período compreendido entre os dias dois e
catorze do corrente, proferiram os despachos no âmbito da delegação ou subdele-
gação de competências, despachos esses exarados nos diversos documentos que in-
tegram os procedimentos administrativos e que ficam em pasta anexa ao livro de
actas.=====

===== PROCESSO DE MERAS AVERIGUAÇÕES: Havendo suspeitas de eventuais faltas
e irregularidades no Parque auto Municipal, e por forma a obterem-se os ele-
mentos necessários à sua adequada classificação, a Câmara Municipal, por propos-
ta do Vereador, Dr. Carlos Manuel de Sá Correia, deliberou por unanimidade e se-
gundo a forma legal, que se realizasse um processo de averiguações. Para a ins-
trução do referido processo a Câmara Municipal nomeou o 2º oficial administrati-
vo, Alcino Ribeiro Monteiro.=====

===== Continuando pelos Vereadores do Partido Socialista foi apresentada a
seguinte proposta: "Comemorações do Ano Internacional da Família"; Objectivo: A
autarquia promover durante o próximo mês de Dezembro o maior número possível de

iniciativas relacionadas com as comemorações do "Ano Internacional da Família", de que são exemplos a: Realização de um colóquio/debate sobre temas como "A Família e a Sociedade", "Conflitos Geracionais", "Planeamento Familiar", etc, convidando para o efeito os especialistas nestas matérias que, entendessem necessários. Atribuição de 50 (ou mais) "Cabazes de Natal" (com géneros alimentares e prendas, de valor monetário a definir), a igual número de "Famílias" fortemente carenciadas do nosso concelho, proporcionando-lhes um período festivo substancialmente diferente de anteriores. A autarquia deverá procurar associar a esta iniciativa a colaboração dos comerciantes e industriais oliveirenses. Realização de um fim de semana cultural no Cine-teatro Caracas de entrada livre e com programa que incluísse as actuações de artistas, grupos folclóricos, bandas de música, etc. do nosso concelho. Realização dum presépio vivo em local a designar. Etc.". Analisando a mesma, disse o Vereador Senhor José Pinto que na verdade não tinha sido prevista qualquer realização, que concordava com a proposta apresentada e que poderiam na verdade ser desenvolvidas algumas actividades, mas que outras não seria possível levar a cabo, dado o curto espaço de tempo, lembrando que por exemplo na realização do colóquio poderia a Assistente Social desenvolver o processo. Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade segundo votação na forma legal, aprovar a referida proposta e efectuar estudo, para ver o que será possível realizar.=====

===== Seguidamente apresentou o Vereador senhor Professor Gomes, o projecto referente às infraestruturas da Zona Industrial, após sofrer a necessária reformulação. Após análise do mesmo foi de liberado por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== As deliberações tomadas anteriormente, foram por unanimidade consideradas de urgentes e tomadas ao abrigo do estabelecido no artigo 19º do C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

PESSOAL

----- FIXAÇÃO DE HORARIO DOS FUNCIONARIOS EM SERVIÇO NA ACADEMIA DE MUSICA: Tendo em conta a especificidade do serviço prestado, e o horário de funcionamento da Academia de Música, a Câmara de liberou por unanimidade após votação na forma legal, fixar o seguinte horário aos funcionários ali a prestar serviço: **Ana Paula Pereira da Costa Dias Noites**, de segunda a sexta- feira, das nove horas às doze horas e trinta minutos e das catorze horas às dezassete horas e trinta minutos; **Jaime da Silva Pinho**, de segunda a sexta- feira das doze horas às catorze horas e das dezasseis horas às vinte e uma horas e aos sábados das nove horas às catorze horas; **Maria Ode te Resende Oliveira**, de segunda a sexta- feira das oito horas às



onze horas e das quinze às vinte horas.=====

===== **HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO:** Para efeitos do nº3, do artigo 32º do Decreto- Lei 498/88, regulamentado para a Administração Local pelo Decreto- Lei 52/ /91, de 25 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e por escrutínio secreto, homologar a lista de classificação final elaborada pelo júri do concurso para um lugar de técnico adjunto de construção civil especialista: **Nelson da Silva Castro- 18 valores.** Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== **EDUCAÇÃO** =====

----- **ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO- APOIO PARA NUCLEO DO DESPORTO ESCOLAR:** Dado conhecimento do teor do ofício número mil setecentos e seis, datado de 3 de Novembro corrente, vindo do estabelecimento de ensino em epígrafe, o qual remete carta da Coordenadora do Núcleo de Desporto Escolar e Plano de Atividades do Núcleo para o presente ano lectivo, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, solicitando apoio para as realizações que pretendem levar a efeito. A Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, oferecer três taças, fitas de demarcação de percurso (corta- mato) e instalação de pódium (para entrega de prémios aos três primeiros premiados).=====

----- **JARDIM DE INFANCIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- COLOCAÇÃO DE EXTINTORES:** Da do conhecimento do teor do ofício número 311 datado de 4 de Outubro findo, emitido pelas educadores de infância do jardim mencionado em título, em que vem chamar a atenção para o disposto no Despacho Normativo número 131/84 de 25 de Julho, que apresenta como condição preventiva a existência de um extintor em cada edifício escolar, solicitando o fornecimento a cada jardim de infância de extintores de incêndio. A Câmara após análise do solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar análise de custos, para posteriormente tomar decisão.=====

----- **ESCOLA PRIMARIA DE FIGUEIREDO- PINHEIRO DA BEMPOSTA- SUBSÍDIO:** Tendo a escola mencionada em título, solicitado à respectiva Junta de Freguesia, o pagamento de três horas por semana a assalariada, para efectuar limpeza das salas de aula e dar apoio ao aluno deficiente que frequenta aquela escola, e remetendo

do a Junta de Freguesia de Pinheiro da Bemposta a referida solicitação, para que a Câmara tome a necessária decisão, uma vez que se enquadra nas suas competências próprias, a Câmara analisando o solicitado, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder à referida escola um subsídio mensal do valor de 5.000\$00 (cinco mil escudos), para fazer face aos encargos com a limpeza da mesma, a pagar dos meses de Outubro a Junho inclusivé.=====

----- COORDENAÇÃO CONCELHIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 1994/1995: Presente o Plano de Actividades e respectivo orçamento da instituição mencionada em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo valor total monta a 2.395.000\$00 (dois milhões trezentos e noventa e cinco mil escudos), a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo e autorizar os respectivos pagamentos.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- SUBSIDIOS A DIVERSAS COLECTIVIDADES: Face aos inúmeros pedidos de colectividades, para lhes serem atribuídos subsídios de acordo com o habitualmente efectuado, a Câmara analisando na globalidade o critério a adoptar tendo em conta que o corrente ano se aproxima do final, causando no momento tais atribuições, dificuldades de tesouraria e orçamentais, deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar as instituições de que encontrando-se em execução o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 1995, serão estudados igualmente os montantes dos subsídios a atribuir, compensando se possível o valor do subsídio que lhes caberia no corrente ano.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- COMISSÃO DE FESTAS DE LA-SLETTE: Relativamente ao assunto em epígrafe, disse o Senhor Presidente que a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis, pretende saber qual a contribuição da Câmara para a realização das referidas festas, para poderem dar início à programação dos contratos, solicitando que tal contribuição suportasse cinquenta por cento dos seus custos. Acrescentou o Vereador Senhor João Ramalho que estas são as festas do Município e que se acaso não existirem verbas poderão as mesmas deixar de ser feitas, o que seria decerto objecto de reclamação pela popu-

lação, pelo que pensa que deverá ser revisto o subsídio a atribuir. Disse então o Vereador Engenheiro Joaquim Jorge, que mais que discutir o subsídio a atribuir, seria de defenir se as festas são importantes para o Município, e sendo-o pensa ser necessário adaptar o programa das mesmas ao tempo actual, ca tivando as pessoas dos Municípios vizinhos, devendo a Câmara tomar parte, defe nindo se será um acontecimento cultural e dar-lhes a importância devida, pois financeiramente julga ser fácil arranjar através de patrocínios os montantes necessários. Comentou o Vereador Senhor José Pinto, que da intervenção do se- nhor engenheiro, depreendem que deveria haver uma participação física da Câma- ra na organização, o que não concordava, no entanto que estava em estudo e pen sava acumular no programa das festas algumas actividades culturais. Opinou o Vereador Senhor Dr. Carlos Correia que também não defende a participação da Câ- mara na referida organização. Disse ainda o Vereador Senhor Professor Gomes que eram necessárias realizar tantas obras , que deveriam ser contidos os subsídios. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, con- ceder um subsídio anual do montante de 2.750 (dois mil setecentos e cinquenta) contos, até ao final do presente mandato.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- MARIA CELESTE TAVARES DA SILVA GONÇALVES E OUTRO- MATERIAIS PARA PAS- SEIOS E MANILHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: Dado conhecimento do teor da carta re- metida pela municípe em epígrafe e Carlos Tavares Correia da Silva, em que vêm solicitar autorização para efectuar arranjos nos acessos às suas habitações que se encontram em más condições devido à existência de um rêgo provocado pelas á guas pluviais e outras, que são encaminhadas para o caminho público, solicitan do ainda aconselhamento técnico e apoio com fornecimento de materiais, dado tra tar-se de obras na via pública. A Câmara analisando o pretendido, tendo em con- ta a informação técnica e respectivo orçamento dos materiais necessários para manilhamento das águas, cujo valor é de 128.336\$00 (cento e vinte e oito mil trezentos e trinta e seis escudos) deliberou por unanimidade votada na forma legal, fornecer os materiais e apoio técnico.=====

===== SANEAMENTO E SALUBRIDADE =====

----- RECOLHA DE LIXO- ANÁLISE DE CUSTOS: Presente o documento de análise

de custos efectuada pela Vereadora Dr^a Maria Madalena, relativamente á recolha de lixos no primeiro semestre do corrente ano, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, tendo em vista a tomada de posição quanto à privatização da recolha de lixos, ou aquisição de viaturas para ser o serviço efectuado com alguma qualidade pelo pessoal do Município, a Câmara apreciando o mesmo, comparando os custos estimados para a tonelada de lixos recolhidos para as duas modalidades, deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso para a prestação de serviços de recolha de lixos nas freguesias pelo prazo de três anos, continuando os lixos da cidade a ser recolhidos pelos serviços camarários, dando assim aproveitamento às viaturas existentes. Mais foi deliberado que deverá a secção de aprovisionamento efectuar o respectivo processo e elaborar o caderno de encargos e programa de concurso, para ser analisado e aprovado em próxima reunião.=====

----- SANEAMENTO EM PASSOS- SANTIAGO DE RIBA UL: Dado conhecimento do teor da carta do advogado representante dos municípes Nelson Pereira Correia e Rosa Jesus da Silva, informando de que tinha sido incumbido de patrocinar acção contra a Câmara Municipal pela instalação de uma caixa de saneamento na propriedade dos mesmos, sita no lugar de Passos, freguesia de Santiago de Riba Ul, sem qualquer autorização e da qual saem esgotos que correm a céu aberto pela dita propriedade, causando mau cheiro, bem como do correspondente pedido de indemnização pelos danos que lhe advierem de tal facto. Verificado o facto pelo técnico engenheiro Mário, confirma o atrás exposto, propondo como solução, a deslocação para a via pública da caixa de visita, sita na periferia, mas dentro da propriedade privada, colocando-lhe a respectiva tampa, e após a devida autorização dos proprietários substituir o colector, extendendo-o até à linha de água devidamente subterrado e com caixas de visita espaçadas de cerca de trinta metros, orçamentando os respectivos custos, efectuado em manilhas de betão em cerca de 721.159\$00 (setecentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove escudos) e em manilhas de grés de 3.578.728\$00 (três milhões quinhentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e oito escudos). A Câmara analisando a situação considerando que terá de ser construído no local a rede de esgotos, deliberou por unanimidade votada na forma legal efectuar os trabalhos, aplicando manilhas de betão para provisoriamente sanar a situação.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

===== AGUA: =====



----- **ABÍLIO FERREIRA SANTOS SILVA- PAGAMENTO DE UTILIZAÇÃO DE AGUA:** Solicitando o município referido em título, o pagamento da água utilizada do seu poço para abastecimento a Nogueira do Cravo, a Câmara tendo em conta a informação do Chefe de Divisão de Águas e Saneamento que reconhece ser de toda a conveniência manter aquele fornecimento, deliberou por unanimidade votada na forma legal pagar a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos) a exemplo do que tinha sido pago no ano anterior.=====

----- **AMPLIAÇÃO DE RAMAL DE AGUA EM S.ROQUE:** Solicitando a Junta de Freguesia de S. Roque, que seja efectuada com urgência a extensão de ramal de água ao lugar de Lagomas, por as águas dos poços se encontrarem inquinadas, e propondo o município Carlos Alberto Sousa Alves, que na execução de extensão de ramal de água, os moradores se responsabilizem pelo pagamento da máquina retro-escavadora e a própria Junta disponibiliza dois trabalhadores, informando o chefe de Divisão de Água e Saneamento que a extensão aproximada da rede solicitada é de 700 metros, sendo o custo estimado em 2.800.000\$00 (dois milhões e oitocentos mil escudos); mas que apenas fará sentido executar a mesma ampliação desde que seja efectuada a adutora de Lações até S.Roque, por questões de caudal e pressão, a Câmara após análise da situação, deliberou por unanimidade votada na forma legal, efectuar o ramal referido desde que seja possível incluir em Plano de Actividades para o próximo ano, a construção da adutora pelo menos até Bustelo, início de Pindelo.=====

----- **IRMAOS SOUSA JORGE- RECLAMAÇÃO DE CONSUMO DE AGUA:** Reclamando o utente supra mencionado que após a deliberação da Câmara em reunião de 23 de Agosto do corrente ano em que foi analisada a situação de cobrança de consumo de água em duplicado, foram efectuados dois recibos que não beneficiaram da dedução de consumos dos contadores dos diversos utentes, continuando assim a ser cobrado duas vezes esse consumo, a Câmara tendo em conta a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, deliberou por unanimidade votada na forma legal, reembolsar o mesmo da quantia de 31.360\$00 (trinta e um mil trezentos e sessenta escudos), correspondente ao valor pago indevidamente, sendo 29.867\$00 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e sete escudos) de receitas próprias e 1493\$00 (mil quatrocentos e noventa e três escudos) referentes ao IVA.=====

----- REEMBOLSOS DE RAMAL DE AGUA: Tendo sido calculada a distância de ramal a executar maior que a realmente construída, tendo em conta a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, reembolsar os seguintes utentes: Projectos Construções Freitas & melo, Lda, da quantia de 5.780\$00 (cinco mil setecentos e oitenta escudos) de receita própria e 925\$00 (novecentos e vinte e cinco escudos) de IVA; Adelino de Oliveira Bastos & Filhos, Lda, da quantia de 8.670\$00 (oito mil seiscentos e setenta escudos) de receitas próprias e 1.387\$00 (mil trezentos e oitenta e sete escudos) de IVA; Gaspar José Frias da Costa, da quantia de 8.670\$00 (oito mil seiscentos e setenta escudos) de receitas próprias e 1.387\$00 (mil trezentos e oitenta e sete escudos) de IVA; Manuel José Martins Pires, da quantia de 14.450\$00 (catorze mil quatrocentos e cinquenta escudos) de receitas próprias e 2.312\$00 (dois mil trezentos e doze escudos) de IVA; Damásio Baptista Mácio da quantia de 2.890\$00 (dois mil oitocentos e noventa escudos) de receitas próprias e 462\$00 (quatrocentos e sessenta e dois escudos) de IVA.=====

===== TURISMO =====

----- REGIÃO DE TURISMO DA ROTA DA LUZ: A Câmara tomou conhecimento do teor do ofício número 3425 datado de 04 de Outubro findo, vindo da Presidência da Região de Turismo mencionada em título, em que dá conhecimento de que o representante do sector empresarial de hotelaria, apresentou em reunião da Comissão Regional daquela região de turismo, a proposta para que fosse solicitado às autoridades a sugestão de só concederem subsídios às entidades que se comprometessem a não publicitar com colagens em paredes, vidrões, etc, e ainda o pedido de disciplinar os lixos domésticos.=====

===== E sendo treze horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas catorze horas e quarenta minutos.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- ALARGAMENTO DA EX- E.N. 227-1 (QUINTA DO COVO): Presentes três hipóteses de alargamento e rectificação da estrada mencionada em título, após análise detalhada dos estudos elaborados, concluindo que das soluções apresentadas,

uma não satisfaz, uma outra seria correcta se, segundo proposta do Vereador Senhor José Pinto, fosse corrigida na parte das curvas mantendo o alargamento até ao Centro Vidreiro, e a considerada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, mais indicada, ocupa uma grande área de terrenos, esclarecendo mesmo o Vereador Professor Gomes, que os proprietários junto às curvas ficam sem terreno para construção e que, por tal, não vão estar na disposição de ceder terreno. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, fazer verificação no local conjuntamente com os técnicos.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/94- RATIFICAÇÃO: Apresentado o documento relativo à 11ª alteração ao Orçamento do ano em curso o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido nos artigos 31º e 32º do Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo deliberou por unanimidade votada na forma legal, ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou o mesmo.=====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia onze do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de sessenta e dois milhões setecentos e um mil três escudos e oitenta centavos e em operações de tesouraria de trinta milhões quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis escudos e noventa centavos.=====

----- RATIFICAÇÕES DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 02 A CATORZE DO CORRENTE: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de sessenta e nove milhões duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete escudos e sessenta centavos. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÕES DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 2 A 14 DE NOVEMBRO/94: Apre-



sentado o mapa relativo às requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento, no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de nove milhões setecentos e noventa e oito mil duzentos e setenta e quatro escudos, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar o mesmo.=====

===== Neste momento ausentou-se da reunião o Vereador Senhor Dr. Carlos Correia.=====

===== **ADJUDICAÇÕES:** Depois de desenvolvido o processo de concurso e de acordo com o parecer da respectiva comissão de análise, a Câmara tomou conhecimento e ratificou o despacho do Senhor Presidente, relativo à adjudicação à firma "Quaternaire Portugal- Recursos Humanos, S.A., a elaboração do Plano Estratégico do Eixo Urbano Feira/ S. João da Madeira/ Oliveira de Azeméis, pelo preço total de 17.500.000\$00 (dezassete milhões e quinhentos mil escudos) ao qual acrescerá o respectivo IVA.=====

----- **ALTERAÇÕES DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS E ÓLEOS:** Pelos serviços de aprovisionamento foi presente a informação/ proposta relativa às alterações dos preços dos combustíveis e óleos, fornecidos pelos concorrentes preferidos, impostas por normativas governamentais e portanto alheias às próprias empresas fornecedoras, propondo que fosse dada a devida autorização e anuência para as eventuais e futuras alterações de preços. A Câmara analisando a mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, solicitar parecer jurídico sobre o assunto.=====

----- **ALTERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA MÁQUINA DE ENCADERNAR EM ESPIRAL:** Tendo sido adjudicada a aquisição da máquina em epígrafe à firma "Representações Olmar", pelo valor de 26.000\$00 (vinte e seis mil escudos), e tendo-se verificado que o modelo escolhido não satisfaz a largura máxima da lombada pretendida, solicitou-se ao fornecedor seguinte a entrega do material tendo este informado não possuir o mesmo dentro do prazo pretendido, pelo que foi solicitado à firma "Representações Olmar", o fornecimento do modelo "Multibind", com entrega imediata e pelo valor de 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos), acrescido do respectivo IVA. A Câmara, tendo em conta a urgência da aquisição, para que seja utilizada nos serviços do PDM, deliberou por unanimidade votada na forma legal, adjudicar à referida firma a aquisição da máquina modelo "Multibind" pelo preço acima indicado.=====



----- **BOLETIM MUNICIPAL:** Dado que na montagem e impressão do boletim Municipal do passado semestre se verificou a inclusão de cinquenta e quatro fotos quando no processo de concurso tinham sido consideradas vinte e oito, apresentou a firma adjudicatária um aumento de custos no valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos), ao qual acrescerá o IVA, passando assim o seu custo total a ser de 382.800\$00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos escudos), com IVA incluído. A Câmara tendo em conta o atrás exposto, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o aumento de custo, e autorizar o pagamento da respectiva factura.=====

----- Tendo ainda a firma adjudicatária "A Voz de Azeméis", informado a impossibilidade de executar o boletim Municipal pelo preço apresentado na proposta, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal abrir novo concurso, devendo para tal o respectivo processo ser desenvolvido pela Secção de Aproveitamento.=====

----- **CONTRATO DE LEASING:** Presente o documento remetido pela "Leasing Atlântico- Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A", o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, contendo as cláusulas e condições do contrato de locação financeira a celebrar para servir de financiamento à aquisição de viaturas e após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo, e efectuar o necessário seguro na Global-Companhia de Seguros, S.A., remetendo-o para a Assembleia Municipal, para nos termos e de acordo com o previsto na alínea e) número 2 do artigo 39º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, colher a respectiva aprovação e autorização do pagamento do respectivo encargo ao longo de trinta e seis meses.=====

===== **PATRIMONIO MUNICIPAL** =====

----- **MARIA DO CEU PEREIRA DE ALMEIDA- DOAÇÃO DE 1/10 DE TERRENO:** Tendo-se verificado que por escritura celebrada no notário privativo em três de Junho de mil novecentos e oitenta e sete, se descrimina como efectuada a aquisição das áreas totais dos artigos urbanos números 206 e 207 da freguesia de Oliveira de Azeméis e verificando-se que um décimo dos mesmos prédios são pertencentes a Maria do Céu Pereira de Almeida, propõe a mesma, doar à Câmara a sua parte dos referidos artigos. A Câmara nos termos e de acordo com o estabeleci-



do na alínea f) do número um, do artigo 51º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março e nova redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho, deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a mencionada doação.=====

----- RELATORIO DE PERITAGEM DO LOTE Nº5 (LARGO LUIS DE CAMOES): No seguimento da deliberação tomada em reunião de 04 de Outubro findo, foi presente o relatório de peritagem efectuado pela comissão nomeada para proceder à avaliação do lote número cinco, pertencente ao Município, tendo ao mesmo sido atribuído o valor de 104.627.700\$00 (cento e quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil e setecentos escudos) a que corresponde o valor aproximado de 94.000\$00 (noventa e quatro mil escudos) o metro quadrado. A Câmara tomou conhecimento, e de liberou por unanimidade votada na forma legal, remeter ao serviço jurídico para elaboração de programa contendo as condições de venda, apresentando uma solução mista (dinheiro e espécie), para posterior análise e aprovação.=====

AMOA

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- ESPERANÇA DE AZEMEIS- COOPERATIVA DE CONSUMO, C.R.L.- CERTIDAO DE NAO IMPEDIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CERVEJARIA: Presente o requerimento do munícipe Tomás da Costa Bessa, que vem em nome da Cooperativa mencionada em título solicitar seja passada certidão comprovativa da não haver impedimento lagel na instalação de uma cervejaria no rés do chão do prédio urbano pertencente à Câmara Municipal, sito na Rua Dr. Silva Lima, Lações de Cima, com entrada pelo número 135 e 147 nesta cidade. A Câmara tendo em conta a existência de um processo de averiguações para proceder à venda do mesmo espaço, deliberou por unanimidade votada na forma legal, remeter para o gabinete jurídico para informar sobre o que tiver por conveniente.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE- OBRAS NO CEMITÉRIO- COMPARTICIPAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício número 329/94 de 14 de Outubro findo, vindo da Junta de Freguesia mencionada em título, em que solicita comparticipação para obras de conclusão do cemitério novo, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades.=====



----- JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO- OBRAS EM ESCOLAS- COMPARTICIPAÇÃO: Da-
do conhecimento do teor do fax CM/94.11.9, da Junta de Freguesia em epígrafe,
em que vem solicitar ajuda para proceder a obras de reparação das Escolas Pré-
Primárias de Loureiro, a Câmara após análise do mesmo, deliberou por unanimida
de votada na forma legal, conceder uma comparticipação no valor de 600.000\$00
(seiscentos mil escudos) a pagar de acordo com as disponibilidades.=====

===== OUTROS: =====

----- CASA DA AMIZADE- CEDENCIA DE BARRACA E INSTALAÇÃO: Dado conhecimento
do teor do ofício remetido pela instituição mencionada em título, em que soli-
cita seja cedida uma barraca, para a venda de Natal e tómbola, bem como autori-
zação para a instalação da mesma num dos locais que assinala em planta topográ-
fica anexa, e ainda a respectiva montagem e instalação eléctrica, a Câmara após
análise do mesmo, deliberou por unanimidade votada na forma legal dar provimen-
to ao solicitado, indicando como local da instalação da referida barraca no ter-
reno sito no Largo Luís de Camões, frente ao lote número cinco.=====

----- E.G.A.- EMPRESA DE GAS DE AVEIRO, S.A.- REFLEXÃO SOBRE ESCOLHA DE
SOLUÇÃO: Retirado.=====

----- ENGº VASCO ALEXANDRE RESENDE AMORIM- PAGAMENTO DE DESPESAS: Tendo o
técnico mencionado em título, efectuado deslocações ao Porto para efectuar ser-
viços para conclusão do Plano Director Municipal, apresentando por tal despesas
de alimentação e portagens, no total de 11.220\$00 (onze mil duzentos e vinte es-
cudos), a Câmara considerando a necessidade de tais deslocações e o empenho do
mesmo técnico nos serviços desenvolvidos, deliberou por unanimidade votada na
forma legal, compensá-lo das despesas efectuadas, reembolsando-o da quantia
atrás referida.=====

----- PUBLICIDADE A EDITORA "MUNDO NOVO LDª"- RATIFICAÇÃO: A Câmara tomou
conhecimento e ratificou a autorização dada pelo Senhor Presidente ao jornal "O
Mundo Português", da inclusão no mesmo de páginas especiais dedicadas a Olivei-
ra de Azeméis, cujo custo é de 100.000\$00 (cem mil escudos). Esta deliberação
foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do
C.P.A., aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====



===== EMPREITADAS =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A CIDADE DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativamente à empreitada em epígrafe e da firma construtora "Fundágua- Sondagens e Prospeção Geológica, S.A., foram presentes o auto relativo a reposição de pavimentos no total de 12.389.012\$00 (doze milhões trezentos e oitenta e nove mil e doze escudos) e o auto número 28 relativo a trabalhos contratuais no valor total de 3.659.342\$00 (três milhões seiscentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois escudos), aos quais acrescerá o respectivo IVA. A Câmara após análise dos mesmos deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-los e autorizar o respectivo pagamento.=====

----- INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- 2ª FASE: Relativamente à empreitada em epígrafe, foi presente a factura da firma Procivil- Consultores Técnicos de Engenharia, Lda, relativa aos honorários devidos pela elaboração do projecto dos trabalhos realizados e por realizar para conclusão da mesma, no valor de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) acrescidos do respectivo IVA. A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade aprová-lo e autorizar o respectivo pagamento. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto- Lei 442/91 de 15 de Novembro.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº1104/93- SEBASTIAO PINTO CARDOSO, residente em Aldas, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo supra (construção de alpendre), informar que já demoliu o módulo poente, pelo que solicita fiscalização à referida demolição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade indicados pelos serviços técnicos, no prazo de 180 dias.=====

----- Processo nº 836/92- ANTONIO RIBEIRO, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação) juntar exposição da Junta de Freguesia para aprovação da garagem. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, face à informação da Junta de Freguesia, deferir a garagem e aceitar o projecto de gás dado o dimensionamento ser da responsabilidade do autor do projecto.=====



----- Processo nº 657/93- MARIA CANDIDA GONÇALVES RESENDE, residente na Rua Bento Carqueja, 82, desta cidade, vem em aditamento ao processo acima referido, apresentar exposição no sentido de ser reanalisado o processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aceitar a mudança de funções requerida, devendo instruir o processo de acordo com o parecer técnico de 93.10.08 a fim de serem ouvidas as entidades respectivas.=====

===== INFORMAÇÃO PREVIA =====

----- Processo nº 964/94- EUGÉNIO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, residente na Avenida Ernesto Pinto Basto, 185, nesta cidade, requer licença para reconstrução e beneficiação do prédio com a área de cem metros quadrados, sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, Sul com os proprietários, Nascente com caminho de serviço e Poente com o proprietário. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento dado comprometer o estudo de rectificação da via, não respeitar o afastamento regulamentar e tratando-se de estabelecimento sem possibilidade de estacionamento. Concede-se o prazo de quinze dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 722/94- JOAO JESUS ANDRADE, residente no lugar da Igreja, freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo supra (informação prévia sobre a viabilidade de construção de um bloco misto no mesmo local), apresentar exposição. A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos Vereadores engenheiro Joaquim Jorge e Dr^a Madalena, que, apreciada a exposição, deverá apresentar nova solução em que o andar recuado se desenvolva também na frente do prédio.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTO =====

----- Processo nº 20/89- ROCHA, SANTOS & AZEVEDO, LD^a- Presente o ofício número 373/94, datado de 20 de Outubro, da Electricidade do Norte, S.A., a informar que as infraestruturas do loteamento a levar a efeito pela firma mencionada em título, no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, relativas à 2^a fase que contempla os lotes 14 a 26, foram vistoriados, encontrando-se na generalidade executadas de acordo com o projecto oportunamente entregue e aprovado naquela agência. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, face ao



parecer jurídico de 94.09.19, aceita-se a recepção provisória das infraestruturas e respectiva ligação, devendo acrescentar ao Património Municipal.=====

----- Neste momento saiu da reunião o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- **Processo nº 71/93- MANUEL AGUIAR ROCHA-** Presente o ofício da Junta de Freguesia de Carregosa a informar que vai proceder ao alargamento do caminho público que dará acesso ao terreno a que se refere o processo de loteamento em título. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal comunicar à Junta de Freguesia e ao requerente que a Câmara mantém o despacho anterior relativamente à pavimentação do caminho, não se vendo inconveniente que a Junta de Freguesia colabore.=====

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=

----- **Processo nº 30/90- DANIEL FERREIRA PINTO,** residente em S. João da Madeira, face ao deferimento do Processo nº30/90 de loteamento urbano, com a exigência da caução de 65.000.000\$00, vem solicitar que esta caução seja suprida por hipoteca de lotes do prédio com valor equivalente àquela importância. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que deverão os serviços fazer proposta dos lotes a hipotecar para apreciação pela Câmara.=====

===== PEDIDOS DE CERTIDÃO =====

----- **ADRIANO MANUEL MOREIRA DUARTE,** residente na Rua do Cruzeiro, Oliveira de Azeméis, vem requerer a rectificação do pedido de certidão passada em quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, por esta Câmara Municipal, no sentido de ficar a constar que o prédio se encontra situado no lugar de S. Miguel, freguesia de Oliveira de Azeméis e que a estrada aberta está orientada de norte para sul e não como por lapso foi indicado pelo requerente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Face ao requerido através do registo número três mil setecentos e quarenta e quatro, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro, informa-se o seguinte: conforme se verifica através da planta topográfica escala um dez mil, que se anexa, com os limites das freguesias, o prédio em causa situa-se na freguesia de São Tiago de Riba Ul, con



forme certidão emitida por despacho de quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e quatro e não freguesia de Oliveira de Azeméis. Muito embora o processo seiscentos e treze barra noventa e três refira no requerimento que o prédio se situa no lugar de S.Miguel, freguesia de Oliveira de Azeméis, a freguesia ouvida foi S.Tiago de Riba Ul que emitiu o parecer sem inconveniente. Quanto à orientação da estrada aberta pode certificar-se ser norte/sul, mais propriamente norte/sudoeste".=====

----- **JOSE JESUS RIBEIRO-** , residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães requer lhe seja passada certidão em como o seu processo de Obras número 1460/78 se encontra inserido no Parque Industrial de Cucujães e a identificação da entidade gestora, número da Portaria e data de publicação no Diário da República que aprovou o referido parque. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos da informação técnica de 10/11/94 que se transcreve:"O presente pedido de certidão pretenderá completar a certidão emitida por despacho de 94.6.14. Conforme já foi referido anteriormente o local de construção está abrangido pelo Plano de Pormenor da Zona Industrial de Monte Meão- Cucujães (IE- Indústrias existentes). O local não teve entidade gestora, apenas a Câmara elaborou o Plano de Pormenor. O plano de Pormenor em causa foi aprovado por despacho de 3.7.85, do Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, conforme consta do ofício nº 1725/ISEU PP-01.13.19/1-80, de 19 de Julho, da Direcção Geral do Planeamento Urbanístico- Direcção dos serviços de Estruturação Urbana. O Plano não foi sujeito a publicação no Diário da República".=====

===== **PEDIDO DE DECLARAÇÃO** =====

----- **LAURENTINO MOREIRA RODRIGUES**, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, vem na qualidade de proprietário do lote número 21, sito na Quinta da Senhora da Luz, , Cucujães, vem requerer lhe seja passada uma declaração, a fim de ser entregue na EDP, para que lhe seja concedido o fornecimento de luz provisória até que as infraestruturas estejam feitas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, dada a situação criada, emite-se a declaração de aceitação da ligação provisória de acordo com o solicitado.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número quatro do artigo 85º, do Decreto- Lei número 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45.362 de 21 de Novembro de 1963. E não havendo outros assuntos a tratar foi encerrada a reunião eram dezanove horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *João* *Esseleir* *Secretaria da Silva* a redigi e subscrevo.=====

João da Silva

 João da Silva

Luís

 Luís
Maria Adelaide Oliveira Gomes

 Maria Adelaide Oliveira Gomes

João

 João

06 01 98